

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.808/2023**

**Considera oficializada a mudança de denominação
da mantenedora da Sociedade de Ensino Geração.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.276/2023 (Processo E-docs nº. 2023-3HVLJ/CEE-ES nº. 147/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora da Sociedade de Ensino Geração, passando de Yolanda Therezinha de Andrade Amaral-ME para Escola Geração Ltda.-ME, conforme CNPJ nº. 27.289.297/0001-03, situada na Rua Constante Sodré, nº. 475, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES.

Vitória, ES, 13 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2023.

Marcelo Lema Del Rio Martins
Secretário de Estado da Educação – Respondendo